



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, no exercício da competência que lhe confere o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 10.193, de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MDIC Nº 21, de 1º de março de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor constante no Despacho SAD (SEI nº 1862060), consubstanciado no Despacho SEPEL (SEI nº 1860776) e no Despacho CEORF (SEI nº 1863070),

RESOLVE:

AUTORIZAR contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza nas áreas externas das 34 cúpulas da cobertura da Superintendência da Zona Franca de Manaus, na modalidade de trabalho em altura, com fornecimento de mão de obra e todo material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados na sede da SUFRAMA localizada na Avenida Ministro Mário Andreazza, 1424, Distrito Industrial Manaus/AM – CEP 69075-83, Manaus/AM – com valor máximo estimado limitado a **R\$ 90.014,25 (noventa mil quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, consoante as informações contidas no Processo SEI nº 52710.006911/2022-51.

Parágrafo único. A presente autorização constitui, tão somente, ato de governança das contratações, estritamente relacionada à avaliação de oportunidade e conveniência da despesa pública, não corroborando análise técnica e/ou jurídica dos procedimentos instrucionais apensados aos autos do processo em epígrafe, tampouco tem o condão de ratificar ou validar atos praticados no âmbito da licitação e/ou da contratação.

(documento assinado eletronicamente)

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 08/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863775** e o código CRC **AFFD5C73**.